



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 495

Página 1 de 8

Campanha do Agasalho recebe doação de 200 cobertores do Grupo Tereos



A última sexta-feira, 5 de julho, foi de solidariedade na Estância Turística de Olímpia. O município recebeu 200 cobertores doados pelo Grupo Tereos para a Campanha do Agasalho 2019.

A entrega foi realizada no Gabinete Executivo com a presença do prefeito Fernando Cunha, do diretor de relações institucionais da Tereos, Júlio César Ramos, do gestor de RH da Unidade Cruz Alta, Wellington José de Araújo, da presidente do Fundo Social, Kuka Martinez, das secretárias municipais Cristina Reale (Assistência Social) e Maristela Meniti (Educação), demais secretários municipais, o presidente da Câmara, Antônio Delomodarme (Niquinha), os vereadores Hélio Lisse, Fernandinho Silva, Marcão Coca e João Magalhães, servidores municipais e colaboradores da campanha.

“É um prazer em nome do Grupo Tereos estar aqui, ao lado de grandes parceiros, como o prefeito Fernando Cunha, uma pessoa admirável como prefeito e como pessoa. E nós, enquanto empresa, temos nossas responsabilidades, que é contribuir com o desenvolvimento da sociedade porque temos colaboradores que são da cidade. Este é um simples gesto que fazemos em parceria, visando o bem estar da comunidade. Em breve, também traremos cursos pra capacitar quase 900 pessoas que buscam complemento de renda. Nosso muito obrigada por poder ajudar nessa melhoria da qualidade de vida das pessoas”, ressaltou o diretor de relações institucionais da Tereos, Júlio César Ramos.

As peças seriam entregues na próxima semana, mas a pedido do prefeito o ato foi adiantado, considerando as baixas temperaturas previstas para este fim de semana, a fim de beneficiar as famílias em situação de vulnerabilidade.

“Agradeço todos que estão à frente da Campanha do Agasalho e também à Tereos. É uma contribuição importante pra nós e muito grande pra quem vai receber. Fizemos o pedido pra que agilisassem a entrega porque temos previsão de frio intenso e, assim, faremos chegar a tempo essa doação para as famílias que precisam”, enfatizou o prefeito.

Ainda no uso da palavra, o prefeito Fernando Cunha destacou o compromisso do Grupo Tereos com a comunidade olimpiense. “A Tereos é uma empresa pra gente se orgulhar, uma empresa bilionária com a maior sede aqui em Olímpia, correspondendo a 45% da produção industrial do nosso município. Uma empresa que tem nos ajudado muito, que já custeou o projeto de revitalização da Praça, feito pelo Ruy Otake, os estudos de recuperação da Natal Breda, e reformas na Santa Casa. Sempre presente e indo além da contribuição econômica, tendo um papel social. Vocês sempre nos ajudam e só temos a agradecer por mais essa ação porque essa doação vai aquecer as pessoas que mais precisam”, acrescentou.

Os cobertores serão encaminhados já nesta tarde para as três unidades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, no Santa Ifigênia, São José e Jardim Luiza, e estarão à disposição dos moradores.

Embora o período oficial de arrecadação da Campanha do Agasalho 2019 tenha se encerrado no mês passado, qualquer cidadão ou empresa pode fazer doações durante todo o ano.

Segundo o balanço da Prefeitura, a ação deste ano arrecadou cerca de 45 mil peças, mobilizando toda a cidade em prol da causa e contribuindo com milhares de famílias.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 495

Página 2 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Resoluções	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Aviso de Licitação	7
DAEMO Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 495

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.502, DE 05 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre revogação de despacho.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Considerando o caráter precário e revogável do despacho protocolado sob o n.º 804/94 de 26/08/1994 (documento em anexo), fica o mesmo devidamente revogado.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de julho de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de julho de 2019.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Ano III | Edição n.º 495

Página 5 de 8

DECRETO N.º 7.503, DE 05 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre alteração de dispositivos do Decreto n.º 7.392, de 19 de fevereiro de 2019, que designa, institui e nomeia a Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal – PCR.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º Os incisos IV e VII, do artigo 1.º, do Decreto n.º 7.392, de 19 de fevereiro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º (...):

...

IV – representantes dos Coordenadores Municipais:

Valéria de Souza Tavares – RG n.º 29.307.030-1

...

VII – representante do Conselho Municipal de Educação:

Maria de Lourdes Porpeta Gerolim – RG n.º 15.415.842-9

...”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 05 de julho de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de julho de 2019.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Expediente

DECRETO N.º 7.504, DE 05 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte ao Senhor NERICO GOMES DA SILVA FILHO, em razão do falecimento da ex-servidora aposentada Senhora MARIA MARQUES DA SILVA.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 40, § 7.º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 25 e seguintes da Lei Complementar n.º 80/2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da Senhora MARIA MARQUES DA SILVA, portadora do RG n.º 23.778.483-X e inscrita no CPF sob o n.º 018.906.818-30, servidora aposentada no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, em favor do Senhor NERICO GOMES DA SILVA FILHO, portador do RG n.º 15.099.056-X e inscrito no CPF sob o n.º 765.700.458-49, cônjuge da de cujos, conforme processo n.º 039/2019 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, a partir de 07/06/2019, data do falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos de pensão por morte serão equivalentes os proventos de aposentadoria do ex-servidor, excluindo-se o salário esposa, nos termos do art. 40, § 7.º, inciso I da Constituição Federal e deverá ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, § 8.º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 171 da Lei n.º 11.784/2008 e Nota Explicativa n.º 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2019, data do falecimento da ex-servidora aposentada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 495

Página 6 de 8

em 05 de julho de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 05 de julho de 2019.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Expediente

DECRETO N.º 7.505, DE 05 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Material de Consumo;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se a anulação de dotação orçamentária já existente;

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.24.01 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

08.244.0020.2.153 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA

3.3.90.30.00-72 MATERIAL DE CONSUMO

TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS 30.000,00

TOTAL 30.000,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.24.01 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

08.244.0020.2.153 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA

3.3.90.39.00-84 OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA

TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS 30.000,00

TOTAL 30.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 05 de julho de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de julho de 2019.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 49.595, DE 05 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E, a partir de 03 de julho de 2019, ao Servidor RODRIGO CESAR BORGES MARINI, R.G. n.º 42.161.948-X, lotado no cargo de Administrador Público I,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 495

Página 7 de 8

06 (seis) meses de Licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares em acordo com o Artigo 124 da Lei Complementar n.º 01/93, de 22 de dezembro de 1993.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de julho de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de julho de 2019.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Expediente

Resoluções

RESOLUÇÃO 007/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião ordinária no dia 04 de julho de 2019 na sala Executiva de Conselhos Municipais e Assessoria às Entidades Sociais resolve que:

Artigo 1º- Fica aprovada por unanimidade a Prestação de Contas quadrimestral, janeiro, fevereiro, março e abril da Secretaria municipal de assistência social provenientes de recursos municipal, estadual e federal no ano de 2.019.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 04 de Julho de 2019.

Rosana Aparecida Quinquiolio Arantes Sasso

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Nascimbem e Antunes Construções Ltda. - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equi-pamentos, para construção de Centro Gastronômico, Cultural, Turístico e de Co-mercialização de Produtos Artesanais, no Município de Olímpia/SP, conforme con-trato de repasse nº 823367/2015 – Ministério do Turismo. Data de Assinatura: 17/06/2019. Origem: Aditivo nº 50/2017-7 – Tomada de Preço 01/2017. Prorroga-ção de prazo. Vigência: 23/06/2019 até 22/09/2019.

Contratada: Encom Serviços Urbanos Ltda. - ME. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para execução de serviços de readequação da rede elétrica das EMEBS do Ensino Fundamental e Infantil do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 27/06/2019. Origem: Aditivo nº 24/2018-2 – Tomada de Preço 08/2017. Prorroga-ção de prazo. Vigência: 04/07/2019 até 02/09/2019.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Exclusivo “ME” e “EPP” Republicação

Pregão Presencial nº. 56/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros do município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 24/07/2019 às 14h. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 05 de julho de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 495

Página 8 de 8

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 61/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para atendimento dos eventos realizados nos projetos sociais da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 23/07/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 05 de julho de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 62/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança não armada para o 55º FEFOL, no Município de Olímpia/SP, no período de 30 de julho de 2019 a 13 de agosto de 2019. Abertura dos envelopes: 23/07/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 05 de julho de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 63/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de aparelho de som, visando atender a demanda das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 24/07/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 05 de julho de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 fica adjudicado pelo o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 27/2019, lote único pelo valor global de R\$ 56.650,00 à empresa Bruno Ferreira Garcia – Transporte, para prestação de serviços relativos a coleta, transporte e disposição final de resíduos não perigosos gerados na Estância Turística de Olímpia, armazenados em caçambas utilizando caminhões do tipo poliguindaste.

Olímpia, 04 de julho de 2019. Ariane C. Cristofolo Martinussi. Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 27/2019, de 04 de julho de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 04 de julho de 2019.

Olímpia, 05 de julho de 2019. Maria Justina Boitar Riscali. Superintendente Geral – DAEMO Ambiental.